



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2909.01/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (REAGENTES, INSUMOS E PERMANENTE), DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

Data da abertura: 03 de novembro de 2020
Horário: 09h
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE
Endereço: Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, situada à Av. Nicodemos Araújo, 2105, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 002/2020 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira – Pregoeira, Ana Elvira Carvalho de Lima e Sandra Maria Silveira Oliveira - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes concernentes às propostas de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2909.01/2020**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (REAGENTES, INSUMOS E PERMANENTE), DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**. Às nove horas e quinze minutos, a Pregoeira abriu a Sessão primeiramente orientando que todos, tanto a equipe de pregão, quanto os participantes, se munissem dos devidos cuidados de proteção quanto ao uso de material de EPI, tais como máscaras, luvas e álcool 70%, pelo menos, com o intuito de nos precavermos contra o COVID-19, logo após procedeu-se com o estudo dos documentos de credenciamento das empresas participantes, quais sejam: **BHIOGRANO COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E MEDICOS EIRELI**, CNPJ: 36.159.799/0001-00; **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 05.199.870/0001-55; **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI**, CNPJ: 41.654.740/0001-29, e estes, após análise, foram devidamente verificados junto ao Portal de Transparência – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), quanto a sua idoneidade, bem como as condições da Licitante no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa nas licitações, conforme o item 2, 2.2 – a) do edital. Elaboramos então a Lista de Presença e pedimos aos proponentes que a assinassem. Prosseguindo o rito, anuncio que as empresas abaixo estão aqui representadas e **CRENCIADAS** de acordo com os documentos de credenciamento em anexo:

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF
BHIOGRANO COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E MEDICOS EIRELI CNPJ: 36.159.799/0001-00	Anderson de Sousa Vieira CPF: 025.083.633-59
QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI CNPJ: 41.654.740/0001-29	Érico Cavalcante Capibaribe CPF: 266.227.933-87



Empresa **DESCREDENCIADA**:

EMPRESA/CNPJ	MOTIVO
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 05.199.870/0001-55	Não apresentou declaração exigida no item 6, subitem 6,6, alínea d) do edital.

Em seguida passou-se para abertura dos envelopes nº 01 Propostas de Preços. A Comissão as analisou juntamente com os licitantes credenciados e a Pregoeira deu seguimento pedindo que os mesmos as rubricassem. Estando as propostas classificadas de acordo com o Edital, os licitantes credenciados constatarem-se aptos a participar da sessão de lances verbais por menor preço por **ITEM** o que fora ditado por um dos membros da equipe de apoio em voz alta. Desta forma ficaram constatados os seguintes valores apresentados na planilha de lances verbais: **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 167,93 (cento e sessenta e sete reais e noventa e três centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet (com exceção do FGTS, provedor em manutenção) confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa seguiu classificada e vencedora no **ITEM 7**, com o valor unitário de **R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 8**, com o valor unitário de **R\$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 16**, com o valor unitário de **R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 17**, com o valor unitário de **R\$ 9,28 (nove reais e vinte e oito centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 25**, com o valor unitário de **R\$ 7,55 (sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 35**, com o valor unitário de **R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 41**, com o valor unitário de **R\$ 58,73 (cinquenta e oito reais e setenta e três centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 42**, com o valor unitário de **R\$ 58,73 (cinquenta e oito reais e setenta e três centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 43**, com o valor unitário de **R\$ 58,73 (cinquenta e oito reais e setenta e três centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 80**, com o valor unitário de **R\$ 14,94 (quatorze reais e noventa e quatro centavos)**. **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI**, classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 83,00 (oitenta e três reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa seguiu classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 0,30 (trinta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 4**, com o valor unitário de **R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos)**,



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



classificada e vencedora no ITEM 5, com o valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), classificada e vencedora no ITEM 9, com o valor unitário de R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 10, com o valor unitário de R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos), classificada e vencedora no ITEM 11, com o valor unitário de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 12, com o valor unitário de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 14, com o valor unitário de R\$ 0,83 (oitenta e três centavos), classificada e vencedora no ITEM 15, com o valor unitário de R\$ 4,67 (quatro reais e sessenta e sete centavos), classificada e vencedora no ITEM 18, com o valor unitário de R\$ 56,62 (cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), classificada e vencedora no ITEM 20, com o valor unitário de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), classificada e vencedora no ITEM 23, com o valor unitário de R\$ 50,50 (cinquenta reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 26, com o valor unitário de R\$ 9,28 (nove reais e vinte e oito centavos), classificada e vencedora no ITEM 30, com o valor unitário de R\$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos), classificada e vencedora no ITEM 34, com o valor unitário de R\$ 6,11 (seis reais e onze centavos), classificada e vencedora no ITEM 38, com o valor unitário de R\$ 11,84 (onze reais e oitenta e quatro centavos), classificada e vencedora no ITEM 40, com o valor unitário de R\$ 96,00 (noventa e seis reais), classificada e vencedora no ITEM 44, com o valor unitário de R\$ 77,00 (setenta e sete reais), classificada e vencedora no ITEM 45, com o valor unitário de R\$ 77,00 (setenta e sete reais), classificada e vencedora no ITEM 47, com o valor unitário de R\$ 16,32 (dezesseis reais e trinta e dois centavos), classificada e vencedora no ITEM 49, com o valor unitário de R\$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos), classificada e vencedora no ITEM 50, com o valor unitário de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 51, com o valor unitário de R\$ 16,19 (dezesseis reais e dezenove centavos), classificada e vencedora no ITEM 52, com o valor unitário de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais), classificada e vencedora no ITEM 53, com o valor unitário de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais), classificada e vencedora no ITEM 54, com o valor unitário de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais); classificada e vencedora no ITEM 55, com o valor unitário de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais), classificada e vencedora no ITEM 56, com o valor unitário de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais), classificada e vencedora no ITEM 57, com o valor unitário de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais), classificada e vencedora no ITEM 61, com o valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos), classificada e vencedora no ITEM 62, com o valor unitário de R\$ 43,00 (quarenta e três reais), classificada e vencedora no ITEM 64, com o valor unitário de R\$ 19,70 (dezenove reais e setenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 69, com o valor unitário de R\$ 27,00 (vinte e sete reais), classificada e vencedora no ITEM 70, com o valor unitário de R\$ 27,00 (vinte e sete reais), classificada e vencedora no ITEM 71, com o valor unitário de R\$ 30,40 (trinta reais e quarenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 72, com o valor unitário de R\$ 46,20 (quarenta e seis reais e vinte centavos), classificada e vencedora no ITEM 73, com o valor unitário de R\$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos), classificada e vencedora no ITEM 74, com o valor unitário de R\$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos), classificada e vencedora no ITEM 76, com o valor unitário de R\$ 17,60 (dezessete reais e sessenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 77, com o valor



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



unitário de R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 78, com o valor unitário de R\$ 68,99 (sessenta e oito reais e noventa e nove centavos) classificada e vencedora no ITEM 82, com o valor unitário de R\$ 86,50 (oitenta e seis reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 84, com o valor unitário de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos), classificada e vencedora no ITEM 01 – EQUIPAMENTOS PERMANENTES, com o valor unitário de R\$ 539,06 (quinhentos e trinta e nove reais e seis centavos), classificada e vencedora no ITEM 02 – EQUIPAMENTOS PERMANENTES, com o valor unitário de R\$ 1.691,71 (hum mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e um centavos). **BHIOGRANO COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E MEDICOS EIRELI**, classificada e vencedora no ITEM 6, com o valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa seguiu classificada e vencedora no ITEM 13, com o valor unitário de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais), classificada e vencedora no ITEM 19, com o valor unitário de R\$ 34,73 (trinta e quatro reais e setenta e três centavos), classificada e vencedora no ITEM 21, com o valor unitário de R\$ 127,27 (cento e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), classificada e vencedora no ITEM 22, com o valor unitário de R\$ 34,73 (trinta e quatro reais e setenta e três centavos), classificada e vencedora no ITEM 24, com o valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais), classificada e vencedora no ITEM 27, com o valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais), classificada e vencedora no ITEM 28, com o valor unitário de R\$ 17,38 (dezessete reais e trinta e oito centavos), classificada e vencedora no ITEM 29, com o valor unitário de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais), classificada e vencedora no ITEM 31, com o valor unitário de R\$ 27,00 (vinte e sete reais), classificada e vencedora no ITEM 32, com o valor unitário de R\$ 46,55 (quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), classificada e vencedora no ITEM 33, com o valor unitário de R\$ 27,00 (vinte e sete reais), classificada e vencedora no ITEM 36, com o valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais), classificada e vencedora no ITEM 37, com o valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), classificada e vencedora no ITEM 39, com o valor unitário de R\$ 7,27 (sete reais e vinte e sete centavos), classificada e vencedora no ITEM 46, com o valor unitário de R\$ 7,64 (sete reais e sessenta e quatro centavos), classificada e vencedora no ITEM 48, com o valor unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 58, com o valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais), classificada e vencedora no ITEM 59, com o valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais), classificada e vencedora no ITEM 60, com o valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais), classificada e vencedora no ITEM 63, com o valor unitário de R\$ 13,64 (treze reais e sessenta e quatro centavos), classificada e vencedora no ITEM 65, com o valor unitário de R\$ 10,82 (dez reais e oitenta e dois centavos), classificada e vencedora no ITEM 66, com o valor unitário de R\$ 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), classificada e vencedora no ITEM 67, com o valor unitário de R\$ 18,18 (dezoito reais e dezoito centavos), classificada e vencedora no ITEM 68, com o valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais), classificada e vencedora no ITEM 75, com o valor unitário de R\$



200,00 (duzentos reais), classificada e vencedora no ITEM 79, com o valor unitário de R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 81, com o valor unitário de R\$ 99,00 (noventa e nove reais), classificada e vencedora no ITEM 83, com o valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), classificada e vencedora no ITEM 85, com o valor unitário de R\$ 0,18 (dezoito centavos). Após as classificações foram constatados que as empresas: BHIAGRANO COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E MEDICOS EIRELI; T J M PAULA – ME; MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI e QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI, sagraram-se vencedoras do presente certame nos referidos Itens. A Pregoeira perguntou ainda aos licitantes presentes se existia alguma intenção de interpor recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. Os proponentes não manifestaram intenção de entrar com recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira decreta encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por ela, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	<i>Ana Elvira Carvalho de Lima</i>
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	<i>Sandra Maria Silveira Oliveira</i>

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
BHIAGRANO COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E MEDICOS EIRELI CNPJ: 36.159.799/0001-00	Anderson de Sousa Vieira CPF: 025.083.633-59	<i>Anderson De S. Vieira</i>
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 05.199.870/0001-55	Cristiane Alves Gonzaga CPF: 891.576.723-34	DESCREDENCIADA
QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI CNPJ: 41.654.740/0001-29	Érico Cavalcante Capibaribe CPF: 266.227.933-87	<i>Érico Cavalcante Capibaribe</i>